



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
Avenida Roraima 1000, Prédio 22 - Bairro Camobi
Santa Maria-RS, CEP 97105-900
5532131684 - <http://husm-ufsm.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23541.000046/2024-92

TERMO DE APOSTILAMENTO - PRORROGAÇÃO - CONTRATAÇÃO POR ESCOPO - RLCE 2.0

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº 015/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O HUSM-
UFSM/EBSEH E A VACUUM TECHNIQUE BRASIL
LTDA.

CONTRATANTE: A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), filial Hospital Universitário de Santa Maria, sediado(a) na Av. Roraima, 1000 - Prédio 22 - Bairro Camobi - CEP 97105-900 - Santa Maria - RS, CNPJ 15.126.437/0019-72, UG-155125, neste ato representada pelo seu Gerente Administrativo, João Batista de Vasconcellos, SIAPE nº 0382743, nomeado por Portaria nº 117, de 19 de março de 2014, publicada no Boletim de Serviços nº 32, de 20 de março de 2014, no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0 (RLCE 2.0);

CONTRATADA: Vacuum Technique Brasil Ltda, com sede na Av. Tamboré, 937 - Galpão Alphaville C In Emp - Bairro Tamboré - Barueri - SP, CEP 06460-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.457.290/0001-00;

Conforme Processo Administrativo nº 23541.000046/2024-92, de acordo com a Inexigibilidade de Licitação nº 90003/2024, Proposta Comercial apresentada, Termo de Referência, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE celebra o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 015/2025, nos termos da Lei nº 13.303/2016, do Decreto nº 8.945/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0 (RLCE 2.0), e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem por objeto:

a) a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 157 (cento e cinquenta e sete) dias, com início na data de 25/09/2025 e encerramento em 28/02/2026, com fundamento no § 2º do art. 150 do RLCE 2.0, de modo que o novo cronograma para execução do objeto será o seguinte: (56216829).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DO TERMO DE APOSTILAMENTO

2.1. Ficam mantidos os valores unitários e global originalmente firmados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26443/155125

Fonte: 1002A002SM

Programa de Trabalho: 234204

Elemento de Despesa: 339030.25 / 339030.03 / 339039.17

PI: UFM4D007624

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo de apostilamento.

Santa Maria/RS, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

JOÃO BATISTA DE VASCONCELLOS

Gerente Administrativo - Ebserh - HUSM-UFSM



Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista de Vasconcellos, Gerente**, em 22/01/2026, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57320992** e o código CRC **BCA93F34**.

Referência: Processo nº 23541.000046/2024-92 SEI nº 57320992